CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 01 PROJETO DE LEI DE PROTOCOLO 84/2022

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências."

Acrescenta-se ao Art. 2º Parágrafo único do Projeto de Leis 84/2022 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências." o inciso I com a seguinte redação;

Artigo 2º Omissis...

Parágrafo único – Omissis....

I - Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade.

Justificativa

"Emenda proposta, dispõe sobre a implantação do orçamento participativo no município de Muriaé, é notória a necessidade de estimular o aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente.

O orçamento participativo apresenta-se como uma necessidade, pois visa democratizar a participação popular na definição de como serão distribuídos os recursos públicos municipais entre as diferentes necessidades escolhidas pela população. Aliás, o orçamento participativo é incentivado pela LRF e pelo Estatuto das Cidades.

Vale ressaltar a importante e indispensável fase de participação popular no processo de elaboração das leis, por meio das **Sugestões Populares**, em que se propõem medidas de interesse público no âmbito das políticas públicas, e, não menos importantes, por meio das audiências públicas, em que o cidadão pode se manifestar sobre o assunto a ser discutido na audiência. Dessa forma, toma-se possível a garantia da participação popular na decisão, juntamente com o poder público, sobre a condução das políticas públicas no Município de Muriaé. Precisamos cada vez mais fomentar políticas públicas que estejam voltadas para a melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Por todo o exposto, conto com meus pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de junho de 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP